

PROCESSO Nº 2023023191
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54577

SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 287/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA KERLY FERREIRA DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Portaria nº 009 de 12 de abril de 2023), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Bloco B, Edifício Ilha Bella – Gama-DF, CEP: 72.405-560.

CONTRATADA:

A Senhora **KERLY FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5585110, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 039.579.681-43 e do NIS nº 11998891520, residente e domiciliada na Alameda Santa Maria, Quadra 106, Lote 03, Setor Fumal, Luziânia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços na Função De Orientadora Social junto a Secretaria na Unidade do Programa Primeira Infância do SUAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **CONTRATANTE** e baseado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda segundo o que dispõe o Contrato original, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 4 (quatro) meses, ou seja, de **23 de agosto de 2022 à 22 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da prestação dos serviços é de **R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 22 de dezembro de 2022: **2023.0901.08.243.0119.2820** – Programa Primeira Infância no SUAS – Dotação Compactada: **2023.0813** – Natureza da Despesa: **339036** – **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** – Sub Natureza: **35** – **Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional** – Fonte: **129** – Cotação: **46450** – Autorização de Compras: **108254** – Nota de Empenho: **9740**.

CLÁUSULA QUARTA –DO FISCAL DO CONTRATO:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho nomeia, através da Portaria nº 005, de 07/03/23, a servidora **JANE ANA RORIZ SILVA**, portadora da matrícula nº 53763, para a função de Fiscal do Contrato, com o intuito de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão do aumento das demandas de atendimentos nas unidades do programa em referência, visto que a função da **CONTRATADA** é de fundamental importância para o andamento do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 26 de julho de 2023.

SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA
Pelo Contratante

KERLY FERREIRA DE OLIVEIRA
Contratada

JANE ANA RORIZ SILVA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.881-56

Giovanna Beatriz Assis Oliveira
CPF: 708.833.171-33